



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 19 de dezembro de 2013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação de uma empresa para realizar revisão mecânica no veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

39/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 038/2013 - NR
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO MECÂNICA NO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 19 de dezembro de 2013.

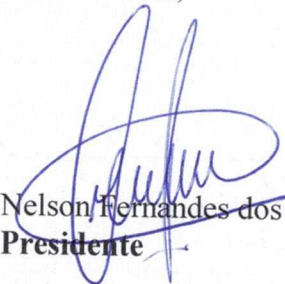
Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 19 de dezembro de 2013.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/12/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

Objeto: **Contratação de uma empresa para realizar revisão mecânica no veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 2.208,35** (dois mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. **050**

01.001 - Câmara Municipal:

01.031.0010-2001 – Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39-00-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

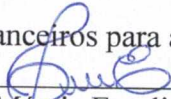
3.3.90.39.90.00 – Outros Materiais Para Manutenção de Veículos

19/12/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Marcia Everling
Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 19 de dezembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2013 - NR

Justifica-se a contratação da senhora a empresa **DIVISA VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.866.211/0001-08, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Engenheiro Rebouças, 1028, Centro, CEP: 85.851-190, por tratar-se da concessionária Chevrolet, e assim, eventuais peças substituídas são originais, assegurando desta forma uma manutenção de qualidade, e que o veículo esteja efetivamente em condições de oferecer conforto e segurança a seus usuários, uma vez que o veículo é frequentemente utilizado para viagens longas.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal, o valor do presente contrato é de R\$ 2.208,35 (dois mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Custódio Luiz Reis Lima

Presidente da Comissão de Licitação





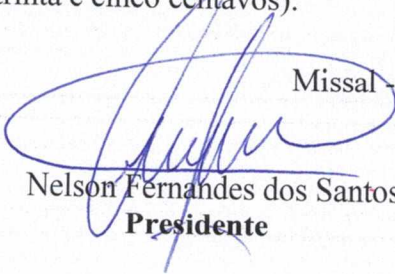
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2013 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a empresa **DIVISA VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.866.211/0001-08, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Engenheiro Rebouças, 1028, Centro, CEP: 85.851-190, que tem o objetivo da contratação de uma empresa para realizar revisão mecânica no veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um total de até R\$ 2.208,35 (dois mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Missal - PR, 19 de dezembro de 2013.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03866211/0001-08
Razão Social: DIVISA VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DIVISA
Endereço: R ENGENHEIRO REBOUCAS 1028 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2013 a 17/01/2014

Certificação Número: 2013121908482275726370

Informação obtida em 19/12/2013, às 09:19:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242013-14025211
Nome: DIVISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 03.866.211/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

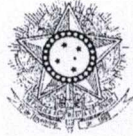
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/12/2013.
Válida até 04/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVISA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.866.211/0001-08

Certidão nº: 39618960/2013

Expedição: 06/12/2013, às 14:12:36

Validade: 03/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVISA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.866.211/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 03.866.211/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:49:17 do dia 13/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2014.

Código de controle da certidão: **F39C.C435.7F27.3CA8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PARECER JURÍDICO Nº 141/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2013-NR, em favor da empresa **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rua Engenheiro Rebouças, 1028, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu, para realizar revisão mecânica no veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor de R\$ 2.208,35 (dois mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

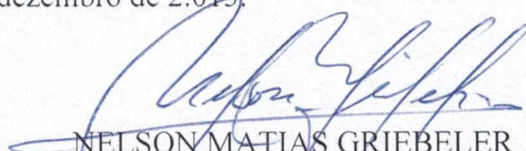
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 19 de dezembro de 2013.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



DIVISA VEICULOS LTDA
 R: ENG. REBOUCAS, 1028 CENTRO
 F0Z DO IGUAU - PR Cep:85851190 Fone:
 (45)3027-6060
 4530276060
 NFE.CLIENTES@DIVISAVEICULOS.COM.BR
 F25001



DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nr.: 83693
 Série: 2
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
 4113 1203 8662 1100 0108 5500 2000 0836 9310 008

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso
 141130188188476 - 19/12/2013 16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. SUBST. TRIBUT. PECAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021145995 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 03.866.211/0001-08

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
 ENDEREÇO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50
 MUNICÍPIO FONE/FAX FOZ DO IGUAU 4532441183 UF PR
 BAIRRO DISTRITO CENTRO CEP 85890000
 DATA DA EMISSÃO 19/12/2013
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,35

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
RAZÃO SOCIAL					
FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete					
ENDEREÇO					
MUNICÍPIO					
INSCRIÇÃO ESTADUAL					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms
19PF1022	JG PASTILHAS NOVO VECTRA	IPC 87083090	060	5405	pc	1,0000	192,4700	0,00	192,47	0,00	0,00	0,00
90538936	SUPORTE CONJ-AM	TPC 87089990	060	5405	UN	2,0000	117,5100	0,00	235,02	0,00	0,00	0,00
90570371	CORREIA DENTADA	TPC 40103500	060	5405	UN	1,0000	116,7100	0,00	116,71	0,00	0,00	0,00
93156310	FILTRO DE OLEO	IPC 84212300	060	5405	UN	1,0000	14,5900	0,00	14,59	0,00	0,00	0,00
93300946	AMORTECEDOR CJ	IPC 87088000	060	5405	UN	1,0000	290,5500	0,00	290,55	0,00	0,00	0,00
93300947	AMORTECEDOR CJ	IPC 87088000	060	5405	UN	1,0000	290,5500	0,00	290,55	0,00	0,00	0,00
93347379	CORREIA DE TRANSMISS	TPC 40103900	060	5405	UN	1,0000	94,1300	0,00	94,13	0,00	0,00	0,00
93353848	TENSOR CJ-CORRE	IPC 84835090	060	5405	UN	1,0000	191,6000	0,00	191,60	0,00	0,00	0,00
93369079	VARETA KIT-LIG EXT A	IPC 87089490	060	5405	UN	1,0000	160,7300	0,00	160,73	0,00	0,00	0,00
94701273	OLEO MT 5W30SL	TPC 27101932	060	5655	UN	5,0000	28,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00

P.O 03/2013

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28222	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN
---------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 609,66 * Forma de Pagamento: A Prazo R\$1.726,35 30 Dias * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * Numero OS: 144245 Placa: ASH-5596 Chassi: 9BGAD69COAB252425 KM: 150690 Tipo OS: V1 * VENDEDOR: Jonathan Estangalin Da Silva * SUBST.TRIBUT.DECRETO 2473/2559-2008

RESERVADO AO FISCO



Número da NFS-e
20137146

Data e Hora de Emissão
19/12/2013 16:47:18

Código de Verificação
pJAaldW6LY

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E
RPS nº:13555,serie:NF, emitido em 19/12/2013 16:47:18



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03866211000108 Inscrição Municipal: 28222 CEP: 85851190

Nome/Razão Social: DIVISA VEICULOS LTDA

Endereço: Engenheiro Rebouças 1028 Centro

Município: FOZ DO IGUACU UF: PR E-mail: INFE.CLIENTES@DIVISAVEICULOS.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

CPF/CNPJ: 01.579.444/0001-96 Inscrição Municipal:

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50 CENTRO CEP: 85890000

Município: FOZ DO IGUACU UF: PR E-mail: custodio@camaramissal.br.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

000000MECANICA - SERVICO DE MECANICA EM GERAL 300,00
 000000000E2020 - Medida de alinhamento das rodas 50,00
 0000000B.INJET - LIMPEZA DE BICOS 132,00
 00000000000REQ - REQUISICAO DE PECAS
 Tipo O.S:V1 ,Numero O.S:144245 ,Chassi:9BGAD69COAB252425 ,Placa:ASH-5596 ,KM:150690 ,ProdutoVECTRA ,DN:F25001, -Forma de Pagamento: A Prazo, Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 59,05

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 482,00 VALOR LIQUIDO NFSE = R\$ 482,00

Código do Serviço
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Total de deduções (R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
		482,00	3,00		

Retenções de Impostos

Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
						0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NFSE